



TERMO ADITIVO Nº 450/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Detentora: Drogafonte Ltda

Processo Administrativo: nº 45384/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto Contratual: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, conforme a tabela elencada no ANEXO “A”.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6 – Galpão 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 08.778.201/0001-26, com Inscrição Estadual registrada sob nº 0096822-60, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Sr. **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1.622.040 SDS/PE, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 293.247.854-00, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 45384/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 84/2023, na Ata de Registro de Preços nº 355/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 355/2023 e a renovação do quantitativo dos itens previamente registrados.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21 de dezembro de 2024**.

Cláusula Quarta – Dos Quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 355/2023, fica renovado o quantitativo dos itens previamente registrados, observando-se os limites e condições estabelecidos na ata anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmada sob o nº 355/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 02 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
DROGAFONTE LTDA**